



PORTARIA N° 028/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

- Art.1° ExoneraroSr.Evandro Vieira Canelas, do cargo em comissão deChefe de Vigilância do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC6.
- Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 29/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de junho de 2018.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -